



PROCESSO LEGISLATIVO Nº 029/2021

Despacho 01

Encaminho a **Moção nº 001/2021**, à **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, para emissão de parecer na forma regimental, no prazo de 10 (dez) dias, em obediência ao artigo 52, *caput*, c/c o artigo 184, ressalvado o disposto no artigo 56, §§ 1º e 2º, e de acordo com os artigos 43, 49, 51 e 132, *caput*, da Resolução nº 030/2020.

O prazo para emissão dos pareceres começará a correr a partir da data da Eleição das Comissões Permanentes, que ocorrerá até o 8º (oitavo) dia a contar da instalação da Sessão Legislativa, nos termos do § 4º do artigo 30 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em 2 de fevereiro de 2020.


Vereador Ronildo Pereira Macedo
PRESIDENTE